



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 68/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 816/2019/GR/UNIR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 089, de 12 de novembro de 2019, de acordo com a Portaria n.º 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 60/2019/PPGE/NCH/UNIR ([0271659](#)) do processo via SEI [9991196205.000058/2019-11](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR:

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Presidente)

Profa. Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin (Membro)

Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro)

Profa. Dra. Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Cleuson Jansen Hermínio Pereira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto
Portaria nº 816/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/11/2019, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280177** e o código CRC **512FA122**.